

Portaria nº 168/70

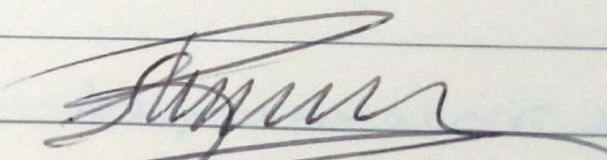
O Prefeito municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais resolve

conceder

À Joaquim Pinto, operário desta municipalidade, supante do cargo de Guardião 20 vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao exercício de 1.970, a partir

de 21 de setembro de 1.970.

Gabinete do Prefeito municipal de Ibaiti, em
21 de setembro de 1.970


Prefeito municipal